CONCURSO PÚBLICO PARA A UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL - UNDF.
VAGAS E CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E DE TUTOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR.

COMUNICADO

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

Os gabaritos definitivos, após o período de interposição e análise de recursos, e o resultado preliminar da etapa de provas objetivas referente ao concurso público estarão disponíveis no endereço eletrônico: http://www.iades.com.br na data de 10 de novembro de 2022, a partir de 14 horas.

Os recursos dos candidatos em relação ao resultado divulgado em caráter preliminar poderão ser interpostos on-line, no período compreendido das 8h (oito horas) do dia 11 de novembro às 22h (vinte e duas horas) do dia 17 de novembro de 2022, ininterruptamente, conforme o horário oficial de Brasília. Para tanto, os candidatos deverão acessar o **AMBIENTE DO CANDIDATO** e protocolar o recurso administrativo.

Serão admitidos recursos somente para pedido, devidamente fundamentado, de recontagem da pontuação obtida pelo candidato na etapa de prova objetiva ou de questionamento acerca da eliminação relacionada ao item 9.7 do Edital Normativo. Os recursos que não se refiram especificamente a tais assuntos não serão apreciados.

Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e(ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste comunicado serão indeferidos.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso. Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.
O candidato poderá visualizar a imagem de sua folha de respostas da prova objetiva, no endereço eletrônico http://www.iades.com.br, no período compreendido em entre os dias 11 de novembro de 2022 até o dia 11 de janeiro de 2023. Após este prazo, não serão aceitos em nenhuma hipótese, pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

Por último, informamos que não haverá, sob nenhuma hipótese, prorrogação do prazo recursal.

Brasília-DF, 10 de novembro de 2022.

Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento-IADES